

Proad nº:
Objeto:
Data:

20831/2024	
Aquisição de toners lexmak	
mai/25	

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação

(Art. 29, Parágrafo Único, Ato TRT6 GP N.º 655/2023 - IN Nº 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	INFORSHOP	PORT	ATA TRT 10	Metodologia	TOTAL P/ ITEM
				Preço	Preço	Preço	Preço Médio	
1	Toner ciano, referência 71C8XC0. LEXMARK	15	UND	*R\$ 1980,00	1.453,64	1.250,00	1.351,82	20.277,30
2	Toner magenta, referência 71C8XM0. LEXMARK	15	UND	*R\$ 1980,00	1.453,64	1.250,00	1.351,82	20.277,30
3	Toner amarelo, referência 71C8XY0. LEXMARK	15	UND	*R\$ 1980,00	1.453,64	1.250,00	1.351,82	20.277,30
TOTAL GERAL								60.831,90

* PREÇO EXCESSIVAMENTE ELEVADO

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da N nº 65/2021 - ME):

- Nome e Matrícula: Gérson Costa - Matrícula nº 1239/ Emerson Cantalice - Matrícula nº 1719
-

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, da IN nº 65/2021 - ME):

- Consultas às representantes da empresa LEXMARK e ATA DO TRT 10 REGIÃO. Não foi possível encontrar no Banco de Preço, nem no Google, o item em conformidade com as especificações.
- Os valores apresentados na planilha de preços já possuem frete grátis ou incluem o valor do frete, discriminados nas propostas.
- A consulta aos representantes da LEXMARK BRASIL foi realizada por meio de consulta direta por e-mail, descrevendo as especificações precisas dos toners.

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da N nº 65/2021 - ME):

- Média de Preço

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, da N nº 65/2021 - ME):

Foi utilizada a média de preços em razão do coeficiente de variação dos valores pesquisados ser inferior a 25%.

Informamos que, a despeito das orientações de no mínimo 03(três) propostas válidas na estimativa do valor da contratação, de acordo com a previsão do art. 6º, parág. 5º da IN 65/2021, só foi possível a obtenção de 02(dois) preços para alcançarmos a referência do valor dos cartuchos, haja vista tratarmos-se de objeto novo no mercado e com extrema limitação de fornecedores.

Obs1: É indicada a utilização do "Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ" (<https://www.stj.jus.br/publicacaoainstitucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711>).